



Este documento ficou exposto
ao Público na Prefeitura no
período de 01/08/2025
à 01/08/2025
Responsável

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 372/2025

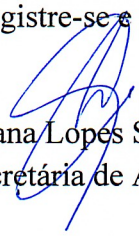
**DESIGNA SERVIDOR COMO
ENCARREGADO DE DADOS – LGPD E
CONCEDE GRATIFICAÇÃO.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS,
no uso de suas atribuições legais, DESIGNA para a função de Encarregado de Dados do
Poder Executivo nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD o servidor
MAURICIO DA SILVA GARCIA, cargo Oficial Administrativo, matrícula 144001, e
CONCEDE gratificação especial de 1.0 PMS estabelecida na Lei Municipal 3.293/2025, a
contar de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 31 de julho de 2025.


Protasio Pedro Butzen
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Thana Lopes Schmidt
Secretária de Administração